



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 357/2009 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Ofício n.º 198/2009-29ª ZE, de 22/10/2009 (prot. 1324), do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ISABEL FÉLIX DA COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024483, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e a servidora ANA LÍGIA TORRES GALLIZA OLIVEIRA, Técnica Especializada “D”, matrícula n.º 9334-3, do Quadro da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, requisitada por este Tribunal, como 1ª e 2ª substitutas da Função Comissionada – FC.1 de Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª Zona – Assu/RN, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, com fundamento na Resolução TSE nº 21832/2004 e na Portaria nº 539/2009-TER/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 173/06-GP, de 31/03/2006 (DOE: 01/04/2006), no que tange à substituição em referência.

Natal, 22 de dezembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral